

Autorização n.º 0077/M/AMP

A empresa **Arriva Portugal - Transportes, Lda**, com sede em Edif. Arriva - R. das Arcas - Pinheiro, concelho de Pinheiro, titular do NIPC **504426974** e do alvará/licença comunitária de acesso à atividade n.º **0**, fica autorizada a explorar, em regime provisório, nos termos da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, o serviço público de transporte de passageiros regular da linha n.º **2104 - 2104 - V.Conde (Esc.José Régio) - Esc. Ribeirinha Via Esc Saúl Dias - à po** com origem em **V.Conde (José Régio)** e destino em **Escola da Ribeirinha**, nas condições dos Anexos 1 a 5, que fazem parte integrante desta Autorização.

Esta Autorização é válida de **01/01/2017** até **03/12/2019**, sem prejuízo da sua alteração ou cancelamento.

Emitida no Porto aos 29 de dezembro de 2016

O Secretário Executivo da Comissão Executiva Metropolitana



Avelino Oliveira

(na qualidade de substituto legal do Primeiro-Secretário – cfr. despacho de 9.12.2013 disponível em www.amp.pt)

Autorização n.º 0077/M/AMP

anexo 1
condições

1. Obrigações do operador

- a) Assegurar o serviço público de transporte rodoviário de passageiros previsto na presente Autorização, satisfazendo condições de pontualidade, regularidade, segurança, qualidade e conforto, em particular no que respeita aos veículos utilizados;
- b) Assegurar o cumprimento das alterações impostas pela Área Metropolitana do Porto nos seguintes casos:
 - i. Necessidades anormais de tráfego
 - ii. Insuficiência da oferta existente para ocorrer às necessidades de mobilidade dos cidadãos
 - iii. Realização de uma eficiente política de coordenação dos transportes públicos

Estas alterações podem configurar a realização de serviços de transporte, através do estabelecimento, manutenção ou prolongamento de determinadas linhas.

- c) Prestar informação ao público sobre a respetiva oferta de serviços de transporte, detalhada e permanentemente atualizada no respeitante a percursos, paragens, horários e tarifário, através dos suportes adequados, nomeadamente no respetivo site;
- d) Prestar à Área Metropolitana do Porto informação por esta requerida sobre as condições de oferta e procura, bem como sobre as condições relativas ao material circulante em utilização no serviço autorizado.
- e) Transmitir à Área Metropolitana do Porto até 31 de março de cada ano, relativamente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior, com início em 2017, a seguinte informação de cada linha:
 - i. Dados geográficos e alfanuméricos de caracterização da linha e paragens
 - ii. Horários
 - iii. Tarifários
 - iv. N° de veic*km oferecidos
 - v. N° de lugares*km oferecidos
 - vi. N° de passageiros transportados

Deve, ainda, ser prestada a seguinte informação relativa à empresa que opera a linha objeto desta Autorização:

- i. Nº de autocarros em serviço, respetiva capacidade e tipo de combustível, classificados em minis, standard, 2 pisos, articulados e de piso rebaixado
- ii. Receitas tarifárias e outras receitas
- iii. Custos diretos, distribuídos por pessoal tripulante, viatura (aquisição, manutenção, seguros, licenças, etc.) e combustível e custos indiretos de operação (estrutura)

2. Direitos do operador

- a) Explorar, em regime provisório o serviço público de transporte de passageiros da linha autorizada;
- b) Os fixados na legislação aplicável, designadamente no Decreto-Lei nº 9/2015, de 15 de janeiro;
- c) Ser informado pela entidade competente de eventuais alterações das condições de circulação rodoviária, nomeadamente associadas a obras na via pública ou outros constrangimentos viários, que impliquem a necessidade de introduzir ajustamentos dos percursos e paragens afetados;
- d) Promover publicidade tanto nos veículos como nas suas instalações, à exceção dos abrigos das paragens, de acordo com a legislação em vigor.

3. Alterações

A presente Autorização provisória pode ser objeto de alterações relativas a itinerários, paragens, horários e tarifas, por iniciativa do operador, devidamente fundamentada, ou por iniciativa da Área Metropolitana do Porto, sempre que tal se justifique face à evolução da procura. Tais alterações têm que ser autorizadas e registadas no SIGGESC para terem efeitos práticos.

4. Cancelamento

Esta Autorização pode ser cancelada se:

- a) O operador de transportes deixar de explorar efetivamente o serviço em causa;
- b) Não for assegurado o cumprimento dos requisitos mencionados na presente Autorização;
- c) Ocorrer violação grave ou reiterada de normas legais, regulamentares, e/ou administrativas em vigor;
- d) Tiver sido obtida com recurso a falsas informações ou a qualquer outro meio irregular;
- e) O operador de transportes deixar de reunir os requisitos e/ou as condições de concessão da Autorização.



operador	Arriva Portugal - Transportes, Lda		
linha	2104 - V.Conde (Esc.José Régio) - Esc. Ribeirinha Via Esc Saúl Dias - à ponte vira		
origem	Escola da Ribeirinha	destino	Maia





operador:	linha:	sentido:		
Arriva Portugal - Transportes, Lda	2104 - V. Conde (Esc. José Régio) - Esc. Ribeirinha Via Esc. Saúl Dias - à ponte vira	lda		
ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	V. Conde (José Régio)	ALAMEDA AFONSO BETOTE		
2	ESEIG	RUA D. SANCHO I	1186	1186
3	Esc. Saúl Dias	ALAMEDA FLÂMULA PAIS	1920	3106
4	Esc. Profissional VCD	AVENIDA BERNARDINO MACHADO	775	3881
5	Meia Laranja	AVENIDA BERNARDINO MACHADO	420	4301
6	Av. José Régio (Farmácia)	AVENIDA JOSÉ RÉGIO	476	4777
7	Azurara	N13	514	5291
8	Emissora	N104	547	5838
9	Rua Rádio Difusão Portuguesa	N104	392	6230
10	Rotunda Estação Metro	N104	241	6471
11	Azurara (Estação Metro)	N104	221	6692
12	Rua do Loureiro	RUA DO LOUREIRO	309	7001
13	Árvore (CZ)	RUA DO LOUREIRO	251	7252
14	Rua Fiéis de Deus	RUA FIEIS DE DEUS	643	7895
15	Rua Fiéis de Deus (N.266)	RUA FIEIS DE DEUS	267	8162
16	Rua de Lente - 1	RUA DE LENTE	264	8426
17	Rua de Lente - 2	RUA DE LENTE	266	8692
18	Rua de Lente - 3	RUA DE LENTE	535	9227
19	CIMAR (Carroçarias)	N104	485	9712
20	Cz Parque desportivo	RUA NOVA	402	10114
21	Vilarinho de Macieira	RUA NOVA	400	10514
22	Escola Ribeirinha -2	xx	411	10925



operador: Arriva Portugal - Transportes, Lda
linha: 2104 - V.Conde (Esc.José Régio) - Esc. Ribeirinha Via Esc Saúl Dias - à ponte vira
sentido: Volta

ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	Escola Ribeirinha -2	N318		
2	Vilarinho de Macieira	RUA NOVA	401	401
3	Cz Parque desportivo	RUA NOVA	405	806
4	CIMAR (Carroçanas)	N104	402	1208
5	Rua de Lente - 3	RUA DE LENTE	485	1693
6	Rua de Lente - 2	RUA DE LENTE	535	2228
7	Rua de Lente - 1	RUA DE LENTE	266	2494
8	Rua Fiéis de Deus (N.266)	RUA FIEIS DE DEUS	262	2756
9	Rua Fiéis de Deus	RUA FIEIS DE DEUS	269	3025
10	Árvore	RUA FIEIS DE DEUS	361	3386
11	Árvore (CZ)	RUA DO LOUREIRO	287	3673
12	Rua do Loureiro	RUA DO LOUREIRO	264	3937
13	Azurara (Estação Metro)	N104	294	4231
14	Rotunda Estação Metro	N104	213	4444
15	Rua Rádio Difusão Portuguesa	N104	242	4686
16	Emissora	N104	305	4991
17	Azurara	N13	577	5568
18	Av.José Régio (Farmácia)	AVENIDA JOSÉ RÉGIO	521	6089
19	Meia Laranja	AVENIDA BERNARDINO MACHADO	475	6564
20	Esc.Profissional VCD	AVENIDA BERNARDINO MACHADO	426	6990
21	Esc. Saúl Dias	ALAMEDA FLÂMULA PAIS	946	7936
22	ESEIG	RUA D. SANCHO I	1671	9607
23	V.Conde (José Régio)	ALAMEDA AFONSO BETOTE	1448	11055

